

**TERMO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 0219/2022**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES-IPESC, torna público que, o Presidente do IPESC, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº.8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC.

Fundamentação Legal:

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos atuariais pelo prazo de 12 meses para Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES-IPESC.

Prazo e datas:

Os serviços objeto do presente Termo de Dispensa serão realizados a partir de 15/06/2022 a 15/06/2023.

Contratada: EMPRESA EC2G ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME, pessoa jurídica, inscrita C.N.P.J no sob Nº. 28.841.769.0001-51, estabelecida à Avenida Tabelaão Passarela, nº288-sala 204, centro CEP.nº 07600-000 –Mairiporã/SP..

Valor Total Contratado:R\$: 17.040,00 (dezessete mil reais e quarenta centavos). .

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade:

•MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS

T.PREVI.SOC.SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO CALÇADO;

Elemento de despesa: 33903500000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURIDICA,**Fonte de Recurso:** 1430000000 -

RECURSOS VINCULADOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Ficha: 0009

São José do Calçado-ES, 15 de junho de 2022.

DOUGLAS MOREIRA FARIAS

Diretor Presidente do
IPESC/Decreto nº 6.721/2021